



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Birigui, 16 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº: 373/2020

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONTRATO DE GESTÃO: 7782/2017
PROJETO: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
EXERCÍCIO: 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL – 2º QUADRIMESTRE /2020

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50 em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão nº 7782/2018, firmado entre o município de Birigui, com o compromisso entre as partes para supervisão /acompanhamento/regulação e execução de serviços no programa **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**, nas unidades básicas de saúde, com a implementação **SAÚDE DA MULHER** diurno, inscrita no CNPJ nº 45.383.106/0003-11, vem respeitosamente encaminhar a Prestação de Contas Assistencial.

Relatório Assistencial 30 laudas, as quais atestamos sob pena da Lei, a autenticidade dos documentos e suas cópias.

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente

Gabriela de Castro Pereira

Gabriela de Castro Pereira
Coordenadora de Projeto

Cláudio Castelão Lopes

Cláudio Castelão Lopes
Diretor Presidente

Excelentíssima Senhora,
Marian Fatima Nakad
Secretária Municipal de Saúde de Birigui

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO.

Processo nº 17548/20 CAI 122593

Assunto: *Sd. Previd.*

Data: *22/09/2020* www.santacasabirigui.com.br

Usuário: *Walter*

RELATÓRIO ASSISTENCIAL

2º QUADRIMESTRE/2020

CONTRATO DE GESTÃO: 7782/2017

ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA – ESF

Birigui/SP

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	1
2 – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF	1
3 – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS POR CLT	2
4 – PROFISSIONAIS ESF CADASTRADOS POR UNIDADE	2
4.1 – MAIO	2
4.1.1 - MÉDICOS ESF	2
4.1.2 – ENFERMEIROS ESF	3
4.1.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF	4
4.2 – JUNHO	4
4.2.1 - MÉDICOS ESF	4
4.2.2 – ENFERMEIROS ESF	5
4.2.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF	6
4.3 – JULHO	7
4.3.1 – MÉDICOS ESF	7
4.3.2 – ENFERMEIROS ESF	8
4.3.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF	8
4.4 – AGOSTO	9
4.4.1 – MÉDICOS ESF	9
4.4.2 – ENFERMEIROS ESF	10
4.4.3 – TÉCNICOS ENFERMAGEM ESF	11
5 – PROFISSIONAIS EFETIVOS CADASTRADOS POR UNIDADE	12
5.1 - MAIO	12
5.2 – JUNHO	12
5.3 – JULHO	13
5.4 – AGOSTO	13
6 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA ESF NO QUADRIMESTRE	14
6.1 – PREVISTOS, CONTRATADOS E EFETIVOS NA SAÚDE DA MULHER NO QUADRIMESTRE	14
6.2 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA SAÚDE DA MULHER	14
7 – RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU	14
7.1 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	14
7.2 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER	16

8 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA	17
10 – METAS QUANTITATIVAS	17
10.1 – PRODUÇÃO DOS MÉDICOS EM MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO	17
10.2 – PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF EM MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO	18
10.3 – PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF EM MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO	18
10.4 – METAS QUALITATIVAS	19
11 – PARÂMETROS DE PRODUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DA ESF - CONFORME O ITEM 10.3 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO.	19
12.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS ESF EM MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO	20
12.2 – PROFISSIONAIS MÉDICOS GO EFETIVOS EM MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO	20
12.3 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS EFETIVOS EM MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO	21
12.4 – PROFISSIONAIS TÉCN. DE ENFERMAGEM ESF EM MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO	22
12.5 – PROFISSIONAIS TÉCN. DE ENFERMAGEM EFETIVOS EM MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO	22
12.6 – PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO	23
13 – IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DIURNO	23
13.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS	23
13.2 – ATENDIMENTO MÉDICO	24
13.3 – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM	24
14 – EDUCAÇÃO PERMANENTE	25
15 – CONCLUSÃO FINAL	25

1 – INTRODUÇÃO

Este relatório é um instrumento de acompanhamento, e tem por objetivo orientar a execução e prestação de contas das metas de produção assistencial do Contrato de Gestão nº7782/2017 celebrados entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia em cumprimento ao item 10.1 – PRODUTIVIDADE do Contrato de Gestão contida no Plano de Trabalho do contrato a cima citado, apresenta os resultados obtidos, visando sempre à qualidade dos serviços prestados.

2 – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF

UBS	Endereços	Nº Equipes
CIDADE JARDIM - UBS I	Avenida cidade jardim n:1004 - vila bandeirantes CEP:16203-137	03 Equipes
TOSELAR - UBS II	R. Dr. Luís de Tolêdo Piza Sobrinho, 574 - Jardim Tangara, Birigui - SP, 16204-353	02 Equipes
ISABEL MARIN - UBS III	R. José Parpinelli, 260-350 - Vila Isabel Marin, Birigui - SP, 16204-058	02 Equipes
COSTA RICA - UBS IV	R. Braz Sanches Arriaga, 1448 - Jardim Costa Rica, Birigui - SP, 16202-023	02 Equipes
SANTO ANTÔNIO - UBS V	R. geberal osório, 401 - patrimonio silvares, Birigui - SP, 16200-803	01 Equipe
TIJUCA - UBS VI	R. João de Souza Suzano, 116 - Recanto Verde, Birigui - SP, 16201-195	02 Equipes
SÃO VICENTE - UBS VII	R. Lucas Petrili -328, Novo Parque Sao Vicente, Birigui - SP, 16200-335	01 Equipe
JANDAIA - UBS VIII	R. Mantura Antônio, 1116 - Jardim Planalto, Birigui - SP, 16203-525	01 Equipe
JOÃO CREVELARO - UBS IX	R. Ernesto Teixeira da Silva- 984. bairro Quenil Birigui - SP, 16202-233	03 Equipes
COLINAS - UBS X	R. Aldo Cinquini -459 Colinas, Birigui - SP, 16207-052	01 Equipe
PORTAL DA PÉROLA – UBS XI	R. Ernestrino Bpo. Da silva -52	02 Equipes

3 – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS POR CLT

Categoria Prevista no Plano	Quantidade Prevista	Quantidade Contratada Em 01/05/2020	Demitidos	Admitidos	Quantidade Contratada Até 31/08/2020	Carga Horária
Médicos ESF *	14	16	02	02	16	40/semanais
Enfermeiros ESF	20	20	02	02	20	40/semanais
Técnicos de Enfermagem ESF	20	20	00	00	20	40/semanais
Recepcionista	01	02	00	00	02	40/semanais
Coordenador	02	02	00	00	02	40/semanais
Supervisor	01	00	00	00	01	40/semanais
Aux. Administrativo	01	01	00	00	01	40/semanais
Total	59	62	02	02	61	-

* Um médico a mais para cobrir afastamento pelo INSS, uma recepcionista a mais cobrindo licença maternidade

4 – PROFISSIONAIS ESF CADASTRADOS POR UNIDADE

4.1 – MAIO

4.1.1 - MÉDICOS ESF

PROFISSIONAL: MÉDICO	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Tatyane Fernandes Moretti	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Clewis Henri Munhoz	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Aline Mitidieri Simões	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Andrelly Souza Deliborio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Marina Ramos Genaro Pupio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luiz Augusto Beltran Paludetto	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Victória Montecinos Maciel Rodrigues	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Tania Pessuti de Andrade Boliani	UBS 4	Efetivo	40 / Semanais
Christiane Fernandes Moretti	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Camila Dutra Afonso	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Ana Caroline Ceolin	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Yara Furlaneti Garcia	UBS 6	CLT	40 / Semanais

Camila Pazian Feliciano	UBS 7	Efetivo	40 / Semanais
Fernando Nuruki Yoshida	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Ramona Mabel G. P. Alves	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Leticia Malheiros Soler	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Otávio Frederico De Toledo	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Danielli da Silva Cunha Britto	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Luan Possani Rodrigues	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Luis Fernando Barriga Garcia	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Lauren Izabella Munhoz	Licença Maternidade		

4.1.2 – ENFERMEIROS ESF

Categoria Prevista no Plano Profissional: Enfermeiro)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Thais Fernanda Pedi Gonçalves	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Eloisa Ribeiro	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Ana Claudia Fernandes Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Karolyna Fernanda Biassi	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Bruna de Oliveira	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Geruza dos Santos Silva Souza	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Laura Gonçalves Araújo	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Marta de Souza Benevides	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Gabriela Marques Amadeu	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Glenis Douglas Antônio	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Mariana Costa Debortoli	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Eliane Cristina da Silva	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Helen Aparecida Ramos	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Vitoria Palomo Garcia	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Fabiana Silveira Gimenes	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Mireli Fernandes Basilio	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Vanessa Matias da Silva Moreira	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Natani Danielle Rocha Marin	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Cilene Cristina Maretti Pereira	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Claudia Francisco de Moura	UBS 11	CLT	40 / Semanais

4.1.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

Categoria Prevista no Plano (Técnico em Enfermagem)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Vanessa Táparo Gomes Paiva	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Maria Rodrigues Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Rosenaide de Oliveira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Vanessa Ribeiro da Silva	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Katiele Mendonça	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Janaina de Albuquerque Vaz	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Luciane A. Dos Santos	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Jussara Carneiro de Moraes Polizel	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Deiliane Cremon da Silva	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Thais Aline Rocha Viudes	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Cristiane Marques da Silva Soares	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Fernanda Ap. Nascimento dos Santos	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Sandra Raquel Fernandes da Silva	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Dourilene Rodrigues Silva	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Diana Soares de Amorim	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Marlene Soares Dias	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Juliane de Oliveira Ribeiro	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Estânia Aparecida Alves da Costa	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Nathalia Domingues da Silva	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Franciele Da Silva Pontin	UBS 11	CLT	40 / Semanais

4.2 – JUNHO

4.2.1 - MÉDICOS ESF

PROFISSIONAL: MÉDICO	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Tatyane Fernandes Moretti	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Clewis Henri Munhoz	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Aline Mitidieri Simões	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Andrelly Souza Deliborio	UBS 2	CLT	40 / Semanais

Marina Ramos Genaro Pupio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luiz Augusto Beltran Paludetto	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Victória Montecinos Maciel Rodrigues	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Tania Pessuti de Andrade Boliani	UBS 4	Efetivo	40 / Semanais
Christiane Fernandes Moretti	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Camila Dutra Afonso	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Ana Caroline Ceolin	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Yara Furlaneti Garcia	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Camila Pazian Feliciano	UBS 7	Efetivo	40 / Semanais
Fernando Nuruki Yoshida	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Ramona Mabel G. P. Alves	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Leticia Malheiros Soler	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Otávio Frederico De Toledo	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Danielli da Silva Cunha Britto	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Luan Possani Rodrigues	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Luis Fernando Barriga Garcia	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Lauren Izabella Munhoz	Licença Maternidade		
Ruth Maria Pereira Da Silva Boutros	Afastada pelo INSS		

4.2.2 – ENFERMEIROS ESF

Categoria Prevista no Plano Profissional: Enfermeiro)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Thais Fernanda Pedi Gonçalves	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Eloisa Ribeiro	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Ana Claudia Fernandes Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Karolyna Fernanda Biassi	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luciana Felix Inocente	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Geruza dos Santos Silva Souza	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Laura Gonçalves Araújo	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Marta de Souza Benevides	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Gabriela Marques Amadeu	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Luana de Souza Martins Hernandes	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Mariana Costa Debortoli	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Mariana De Campos Marcussi	UBS 6	CLT	40 / Semanais

Helen Aparecida Ramos	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Vitoria Palomo Garcia	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Fabiana Silveira Gimenes	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Mireli Fernandes Basilio	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Vanessa Matias da Silva Moreira	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Natani Danielle Rocha Marin	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Cilene Cristina Maretti Pereira	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Claudia Francisco de Moura	UBS 11	CLT	40 / Semanais

4.2.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

Categoria Prevista no Plano (Técnico em Enfermagem)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Vanessa Táparo Gomes Paiva	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Maria Rodrigues Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Rosenaide de Oliveira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Vanessa Ribeiro da Silva	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Katiele Mendonça	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Janaina de Albulquerque Vaz	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Luciane A. Dos Santos	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Jussara Carneiro de Moraes Polizel	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Deiliane Cremon da Silva	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Thais Aline Rocha Viudes	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Cristiane Marques da Silva Soares	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Fernanda Ap. Nascimento dos Santos	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Sandra Raquel Fernandes da Silva	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Dourilene Rodrigues Silva	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Diana Soares de Amorim	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Marlene Soares Dias	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Juliane de Oliveira Ribeiro	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Estânia Aparecida Alves da Costa	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Nathalia Domingues da Silva	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Franciele Da Silva Pontin	UBS 11	CLT	40 / Semanais

4.3 – JULHO

4.3.1 – MÉDICOS ESF

PROFISSIONAL: MÉDICO	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Tatyane Fernandes Moretti	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Clewis Henri Munhoz	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Aline Mitidieri Simões	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Andrelly Souza Deliborio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Marina Ramos Genaro Pupio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luiz Augusto Beltran Paludetto	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Victória Montecinos Maciel Rodrigues	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Tania Pessuti de Andrade Boliani	UBS 4	Efetivo	40 / Semanais
Christiane Fernandes Moretti	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Camila Dutra Afonso	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Ana Caroline Ceolin	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Yara Furlaneti Garcia	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Camila Pazian Feliciano	UBS 7	Efetivo	40 / Semanais
Fernando Nuruki Yoshida	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Ramona Mabel G. P. Alves	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Leticia Malheiros Soler	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Otávio Frederico De Toledo	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Danielli da Silva Cunha Britto	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Luan Possani Rodrigues	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Luis Fernando Barriga Garcia	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Lauren Izabella Munhoz	Licença Maternidade		
Ruth Maria Pereira Da Silva Boutros	Afastada pelo INSS		

4.3.2 – ENFERMEIROS ESF

Categoria Prevista no Plano Profissional: Enfermeiro)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Thais Fernanda Pedi Gonçalves	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Eloisa Ribeiro	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Ana Claudia Fernandes Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Karolyna Fernanda Biassi	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luciana Felix Inocente	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Geruza dos Santos Silva Souza	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Laura Gonçalves Araújo	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Marta de Souza Benevides	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Gabriela Marques Amadeu	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Luana de Souza Martins Hernandes	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Mariana Costa Debortoli	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Mariana De Campos Marcussi	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Helen Aparecida Ramos	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Vitoria Palomo Garcia	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Fabiana Silveira Gimenes	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Mireli Fernandes Basilio	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Vanessa Matias da Silva Moreira	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Natani Danielle Rocha Marin	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Cilene Cristina Maretti Pereira	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Claudia Francisco de Moura	UBS 11	CLT	40 / Semanais

4.3.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

Categoria Prevista no Plano (Técnico em Enfermagem)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Vanessa Táparo Gomes Paiva	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Maria Rodrigues Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Rosenaide de Oliveira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Vanessa Ribeiro da Silva	UBS 2	CLT	40 / Semanais

Katiele Mendonça	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Janaina de Albuquerque Vaz	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Luciane A. Dos Santos	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Jussara Carneiro de Moraes Polizel	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Deiliane Cremon da Silva	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Thais Aline Rocha Viudes	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Cristiane Marques da Silva Soares	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Fernanda Ap. Nascimento dos Santos	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Sandra Raquel Fernandes da Silva	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Dourilene Rodrigues Silva	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Diana Soares de Amorim	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Marlene Soares Dias	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Juliane de Oliveira Ribeiro	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Estânia Aparecida Alves da Costa	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Nathalia Domingues da Silva	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Franciele Da Silva Pontin	UBS 11	CLT	40 / Semanais

4.4 – AGOSTO

4.4.1 – MÉDICOS ESF

PROFISSIONAL: MÉDICO	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Tatyane Fernandes Moretti	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Luis Fernando Barriga Garcia	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Aline Mitidieri Simões	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Andrelly Souza Deliborio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Marina Ramos Genaro Pupio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luiz Augusto Beltran Paludetto	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Victória Montecinos Maciel Rodrigues	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Tania Pessuti de Andrade Boliani	UBS 4	Efetivo	40 / Semanais
Christiane Fernandes Moretti	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Camila Dutra Afonso	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Thayran Castro Orchiucci	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Yara Furlaneti Garcia	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Camila Pazian Feliciano	UBS 7	Efetivo	40 / Semanais

Fernando Nuruki Yoshida	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Clewis Henri Munhoz	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Leticia Malheiros Soler	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Otávio Frederico De Toledo	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Danielli da Silva Cunha Britto	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Luan Possani Rodrigues	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Ramona Mabel G. P. Alves	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Lauren Izabella Munhoz	Licença Maternidade		
Ruth Maria Pereira Da Silva Boutros	Afastada pelo INSS		

4.4.2 – ENFERMEIROS ESF

Categoria Prevista no Plano Profissional: Enfermeiro)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Thais Fernanda Pediti Gonçalves	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Eloisa Ribeiro	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Ana Claudia Fernandes Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Karolyna Fernanda Biassi	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luciana Felix Inocente	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Geruza dos Santos Silva Souza	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Laura Gonçalves Araújo	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Marta de Souza Benevides	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Gabriela Marques Amadeu	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Luana de Souza Martins Hernandez	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Mariana Costa Debortoli	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Mariana De Campos Marcussi	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Helen Aparecida Ramos	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Vitoria Palomo Garcia	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Fabiana Silveira Gimenes	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Mireli Fernandes Basilio	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Vanessa Matias da Silva Moreira	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Natani Danielle Rocha Marin	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Cilene Cristina Maretti Pereira	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Claudia Francisco de Moura	UBS 11	CLT	40 / Semanais

4.4.3 – TÉCNICOS ENFERMAGEM ESF

Categoria Prevista no Plano (Técnico em Enfermagem)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Vanessa Táparo Gomes Paiva	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Maria Rodrigues Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Rosenaide de Oliveira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Vanessa Ribeiro da Silva	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Katiele Mendonça	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Janaina de Albulquerque Vaz	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Luciane A. Dos Santos	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Jussara Carneiro de Moraes Polizel	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Deiliane Cremon da Silva	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Thais Aline Rocha Viudes	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Cristiane Marques da Silva Soares	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Fernanda Ap. Nascimento dos Santos	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Sandra Raquel Fernandes da Silva	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Dourilene Rodrigues Silva	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Diana Soares de Amorim	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Marlene Soares Dias	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Juliane de Oliveira Ribeiro	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Estânia Aparecida Alves da Costa	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Nathalia Domingues da Silva	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Franciele Da Silva Pontin	UBS 11	CLT	40 / Semanais

5 – PROFISSIONAIS EFETIVOS CADASTRADOS POR UNIDADE

5.1 - MAIO

UNIDADES	Médico efetivo por unidade	Enfermeiros efetivo por unidade	Técnicos/auxiliares efetivos por unidade	Agente Comunitários Efetivos	TOTAL
UBS 1	02	02	06	17	27
UBS 2	01	01	08	11	21
UBS 3	01	01	05	09	16
UBS 4	01	01	05	13	20
UBS 5	-	01	05	09	15
UBS 6	-	01	04	19	24
UBS 7	01	01	03	05	10
UBS 8	-	01	03	06	10
UBS 9	-	02	04	16	22
UBS 10	-	01	03	07	11
UBS 11	-	01	03	09	13
Total	06	13	49	121	189

5.2 – JUNHO

UNIDADES	Médico efetivo por unidade	Enfermeiros efetivo por unidade	Técnicos/auxiliares efetivos por unidade	Agente Comunitários Efetivos	TOTAL
UBS 1	02	02	06	17	27
UBS 2	01	01	08	11	21
UBS 3	01	01	05	09	16
UBS 4	01	01	05	13	20
UBS 5	-	01	05	09	15
UBS 6	-	01	04	19	24
UBS 7	01	01	03	05	10
UBS 8	-	01	03	06	10
UBS 9	-	02	04	16	22
UBS 10	-	01	03	07	11
UBS 11	-	01	03	09	13
Total	06	13	49	121	189

5.3 – JULHO

UNIDADES	Médico efetivo por unidade	Enfermeiros efetivo por unidade	Técnicos/auxiliares efetivos por unidade	Agente Comunitários Efetivos	TOTAL
UBS 1	02	01	06	17	27
UBS 2	01	01	08	11	21
UBS 3	01	01	05	09	16
UBS 4	01	01	05	13	20
UBS 5	-	01	05	09	15
UBS 6	-	01	04	19	24
UBS 7	01	01	03	05	10
UBS 8	-	01	03	06	10
UBS 9	-	02	04	16	22
UBS 10	-	01	03	07	11
UBS 11	-	01	03	09	13
Total	06	12	49	121	189

5.4 – AGOSTO

UNIDADES	Médico efetivo por unidade	Enfermeiros efetivo por unidade	Técnicos/auxiliares efetivos por unidade	Agente Comunitários Efetivos	TOTAL
UBS 1	02	01	06	17	27
UBS 2	00	01	08	11	21
UBS 3	02	01	05	09	16
UBS 4	01	01	05	13	20
UBS 5	-	01	05	09	15
UBS 6	-	01	04	19	24
UBS 7	01	01	03	05	10
UBS 8	-	01	03	06	10
UBS 9	-	02	04	16	22
UBS 10	-	01	03	07	11
UBS 11	-	01	03	09	13
Total	06	12	49	121	189

6 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA ESF NO QUADRIMESTRE

Previsto	Contratado
G A Granja Limpeza	X

6.1 – PREVISTOS, CONTRATADOS E EFETIVOS NA SAÚDE DA MULHER NO QUADRIMESTRE

Categoria Prevista no Plano	Quantidade Prevista	Quantidade Contratada Em 01/05/2020	Demitidos	Admitidos	Quantidade Contratada Até 31/08/2020	Carga Horária
Enfermeira	01	01	01	00	00	40/semanais

*Enfermeira estava de licença maternidade, sendo desligada em junho por não estar mais no plano de trabalho.

ENFERMAGEM	QUANTIDADE (EFETIVO)	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Enfermeira	02	Efetivo	30/semanais
Técnico em Enfermagem	04	Efetivo	30/semanais
ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE (EFETIVO)	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Atendente	01	Efetivo	40/semanais
Recepcionista	01	Efetivo	40/semanais

6.2 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA SAÚDE DA MULHER

Previsto	Contratado
Nardac Ginecologia e Obstetrícia	X

7 – RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU

7.1 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Realizamos o serviço de tabulação das informações da ouvidoria juntamente com o município, utilizamos o check list implantado pelo município com as caixas de ouvidoria, os itens Limpeza, Recepção, Enfermagem e Médico são analisados em Ótimo, Bom, Regular, Ruim,

Péssimo ou Em Branco (quando a pessoa não responde um ou mais itens), posteriormente as questões são tabuladas e os supervisores discutem com os profissionais das Unidades de Saúde para montar estratégias de intervenção quanto aos apontamentos da ouvidoria, 57 pessoas manifestaram suas opiniões referentes aos serviços prestados no 2º Quadrimestre de 2020

Segue abaixo, consolidado da ouvidoria dos meses

S.A.U	QDE	LIMPEZA						RECEPÇÃO						ENFERMAGEM						MÉDICO					
		O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E
UBS 1	09	04	04	01	00	00	00	04	05	00	00	00	00	02	06	01	00	00	00	03	05	01	00	00	00
UBS 2	02	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	02
UBS 3	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 4	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01
UBS 5	04	02	02	00	00	00	00	02	02	00	00	00	00	02	02	00	00	00	00	03	01	00	00	00	00
UBS 6	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01
UBS 7	05	04	00	00	00	00	01	04	00	00	00	00	01	04	00	00	00	00	01	04	00	00	00	00	01
UBS 8	16	00	04	11	00	01	00	03	07	05	00	00	00	01	10	05	00	00	00	08	07	01	00	00	00
UBS 9	11	05	06	00	00	00	00	06	04	01	00	00	00	07	03	01	00	00	00	05	04	01	00	00	01
UBS 10	02	00	00	00	00	01	01	00	00	00	00	01	01	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	02
UBS 11	06	02	02	00	00	01	01	06	00	00	00	00	00	05	00	01	00	00	00	05	00	01	00	00	00

7.2 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER

Pessoas	18
Maio, Junho, Julho e Agosto	
1) Você utiliza o Ambulatório de Saúde da Mulher com frequência?	
Sim	10
Não	08
Branco	00
2) A última vez que você precisou de uma consulta, em quanto tempo foi atendida?	
No mesmo dia	06
No dia seguinte	04
Na mesma semana	04
Na outra semana	04
Outros	00
Branco	00
3) O seu problema foi resolvido?	
Sim	16
Não	02
Branco	00
4) Caso negativo, foi encaminhado para outro serviço?	
Sim	08
Não	01
Branco	07
5) Como você avalia o serviço da recepção?	
Ótimo	11
Bom	07
Regular	00
Ruim	00
Branco	00
6) Como você avalia o serviço da enfermagem?	
Ótimo	10
Bom	08
Regular	00
Ruim	00
Branco	00
7) Como você avalia o serviço do médico?	
Ótimo	11
Bom	04
Regular	02
Ruim	01
Branco	00

8 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

Uma comissão constituída por representantes indicados pelo empregador e membros eleitos pelos trabalhadores, de forma paritária, em cada estabelecimento da empresa, que tem a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

DATA DA REUNIÃO
28/05/2020
25/06/2020
30/07/2020
27/08/2020

9 – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT)

Para atender a NR 4- SESMT, a Estratégia da Saúde Família conta com o SESMT centralizado conforme item 4.2.3 da NR4, setor este que realiza ações para promover a redução ou eliminação de riscos no ambiente de trabalho, informando e esclarecendo dúvidas dos trabalhadores dentro dos parâmetros legais.

10 – METAS QUANTITATIVAS

10.1 – PRODUÇÃO DOS MÉDICOS EM MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Consultas Programadas e Espontânea (Criança, Saúde Mental, Gestante e outros)	40.160	34.392	85,6%
Matriciamento	160	00	00%
Visitas Domiciliares	1.280	468	36,5%
Grupos	160	00	00%
Total	41.760	34.860	83,4%

*Para se evitar aglomerações, alguns grupos e alguns procedimentos foram cancelados buscando amenizar o risco de contágio e disseminação do Covid-19.

10.2 – PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF EM MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Acolhimento	Conforme Demanda	8.639	100
Consulta de Enfermagem Programada	6.400	8.639	134,9
Visitas Domiciliares	1.600	1.034	64,6
Coleta Preventivo	1.600	02	0,001
Grupos	160	00	00
Procedimentos	Conforme Demanda	10.597	100
Total	9.760	28.911	296,21

*Para se evitar aglomerações, alguns grupos e alguns procedimentos foram cancelados buscando amenizar o risco de contágio e disseminação do Covid-19

10.3 – PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF EM MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Procedimentos na Unidade	Conforme Demanda	21.278	100
Visitas Domiciliares	4.000	3.964	99,1
Grupos	160	00	00
Total	4.160	25.242	606,7

*Para se evitar aglomerações, alguns grupos e alguns procedimentos foram cancelados buscando amenizar o risco de contágio e disseminação do Covid-19

10.4 – METAS QUALITATIVAS

Descrição	Realizados	%
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	93	93/34298 = 0,0027
Razão de exames de mamografia de rastreamentos realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	00	00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	207	207/6549 = 0,031
Ouvidoria –SAU, Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Relação nos anexo	100%

11 – PARÂMETROS DE PRODUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DA ESF - CONFORME O ITEM 10.3 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO.

Médicos	83,4
Enfermeiros	296,21
Técnicos em Enfermagem	606,7
Total	986,31

Faixas de Descontos	
Execução - Apresentada Meta	% de Descontos
Maior de 85%	Sem Descontos
84,99% - 70,00%	Desconto de 5% do Custeio Mensal
Menor de 69,99%	Desconto de 10% do Custeio Mensal - Reavaliação das Metas e/ou RH

12 – ATENDIMENTOS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

12.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS ESF EM MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO

Médicos	Consultas	Grupo	VD
UBS 1	4706	00	33
UBS 2	3702	00	10
UBS 3	3415	00	52
UBS 4	2739	00	38
UBS 5	1481	00	40
UBS 6	4551	00	78
UBS 7	934	00	00
UBS 8	1220	00	35
UBS 9	5993	00	96
UBS 10	2183	00	20
UBS 11	3468	00	66
Total	34.392	00	468

12.2 – PROFISSIONAIS MÉDICOS GO EFETIVOS EM MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO

Médicos GO	Consultas	Consultas Pré Natal
UBS 1	78	249
UBS 2	106	115
UBS 4	03	09
UBS 10	136	120
Total	323	493

12.3 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ESF EM MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO

Enfermeiros	Consultas	Procedimentos	VD	Grupo	Preventivo
UBS 1	1121	1762	252	00	00
UBS 2	1692	1408	126	00	00
UBS 3	1209	993	31	00	01
UBS 4	614	1283	57	00	00
UBS 5	542	632	175	00	01
UBS 6	734	864	100	00	00
UBS 7	245	531	12	00	00
UBS 8	294	590	59	00	01
UBS 9	698	1386	74	00	00
UBS 10	643	451	87	00	00
UBS 11	847	940	61	00	00
Total	8.639	10.597	1.034	00	03

12.3 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS EFETIVOS EM MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO

Enfermeiros	Consultas	Preventivos	Procedimentos
UBS 1	08	00	134
UBS 2	00	00	02
UBS 3	534	01	95
UBS 4	19	00	51
UBS 5	111	01	86
UBS 6	87	00	157
UBS 7	21	00	00
UBS 8	365	00	437
UBS 9	32	00	31
UBS 10	433	00	286
UBS 11	99	00	79
Total	1.709	03	1.385

12.4 – PROFISSIONAIS TÉCN. DE ENFERMAGEM ESF EM MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO

Técnicos Enfermagem	Procedimentos	VD	Grupo
UBS 1	1330	401	00
UBS 2	2425	1245	00
UBS 3	3177	191	00
UBS 4	824	41	00
UBS 5	714	205	00
UBS 6	5105	463	00
UBS 7	676	21	00
UBS 8	1504	57	00
UBS 9	2696	499	00
UBS 10	1570	689	00
UBS 11	1257	152	00
Total	21.278	3.964	00

12.5 – PROFISSIONAIS TÉCN. DE ENFERMAGEM EFETIVOS EM MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO

Técnicos Enfermagem	Procedimentos
UBS 1	2233
UBS 2	2612
UBS 3	2885
UBS 4	1958
UBS 5	3797
UBS 6	2195
UBS 7	744
UBS 8	883
UBS 9	4374
UBS 10	2011
UBS 11	3622
Total	27.314

12.6 – PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO

Unidade	Total
UBS 1	10798
UBS 2	2159
UBS 3	5007
UBS 4	8027
UBS 5	5030
UBS 6	18066
UBS 7	4394
UBS 8	641
UBS 9	15452
UBS 10	7505
UBS 11	2672
Total	79.751

13 – IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DIURNO

13.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS

Médico	CRM
Alvaro Afonso Coltri Lelis	76553
Idervaldo Nardacchione	116550
Amanda Holland Vaccas	177243
José Usan Junior	84312
Erastro Cristiano Ochiai Brancalhão	105230

13.2 – ATENDIMENTO MÉDICO

Consultas e Procedimentos	Quantidade
Consulta	1733
Tococardiografia Ante-Parto	578
Ultrassonografia Obstétrica	46
Ultrassonografia Transvaginal	20
Ultrassonografia Pélvico	03
Ultrassonografia Mamaria Bilateral	02
Ultrassonografia de Abdomen Total	01
Exame Anatonopatológico de Mama	01
Escuta Inicial / Orientação / Acolhimento	11
Exeresse de Tumor de Pele	01
Biopsia do Colo de Útero	02
Coleta Material Citopatológico	03
Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	02
PA	01
Total	2.404

13.3 – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

Procedimentos	Quantidade
Avaliação Antropométrica	1244
Atividade Educativa Orientação	80
Coleta Material Citopatológico	88
Consulta	1093
PA	1758
Retirada de Ponto	107
Adm. Medicamentos	73
Glicemia Capilar	56
Curativo Grau 1	25
Escuta Inicial / Orientação / Acolhimento	1877
TOTAL	6.401

14 – EDUCAÇÃO PERMANENTE

Nos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto não houveram capacitações, devido a pandemia de Covid-19, evitando aglomerações conforme decreto 64.864.

15 – CONCLUSÃO FINAL

Considerando a proposta das Metas de Produção Assistencial no Plano de Trabalho, constando números de atendimentos, procedimentos realizados nos programas: **PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA- E.S.F.**, e **IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE MULHER DIURNO** conclui-se que buscamos o alcance das metas, para garantir um serviço de qualidade com equidade.

Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população, conforme orientação do decreto 64.864 do dia 16/03/2020 e 6.586 de 17/03/2020, para se evitar aglomerações, alguns grupos e alguns procedimentos foram cancelados buscando amenizar o risco de contágio e disseminação do Covid-19, porém está sendo realizado atendimento em horários agendados, buscando manter os atendimentos a população assistidas e dos grupos de risco. Foi inserido abaixo, lei 13.992 que desobriga as manutenções de metas quantitativas e qualitativas dos serviços de saúde por 120 dias.

Gabriela de Castro Pereira

GABRIELA DE CASTRO PEREIRA

Coordenadora do Projeto

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2020 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec), com base na média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2020; 199 º da Independência e 132 º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Nelson Luiz Sperle Teich

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 45.151.718/0001-80

Birigui, 06 de Julho de 2020.

Memorando nº. 06/2020

Assunto: Manifestações de Muncipes nas Caixas de Sugestões de Unidades de Saúde do Município

A Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde,

Venho por meio deste, Apresentar o Relatório mensal referente as manifestações contidas em caixas de sugestões esparsas nas Unidades Básicas de Saúde do município, as quais recebem reclamações, sugestões, elogios e comentários quanto ao funcionamento dos estabelecimentos e atendimento dos servidores aos pacientes frequentadores destes ambientes.

● **LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES**

No que diz respeito a limpeza e a organização das Unidades Básicas de Saúde deste município, não houve reclamações.

Cumpre-nos salientar que, houve elogios quanto aos atendimento prestado na Unidade 09 para os funcionários da recepção da UBS 04.

● **ATENDIMENTO FARMACÊUTICO**

Não houve reclamações.

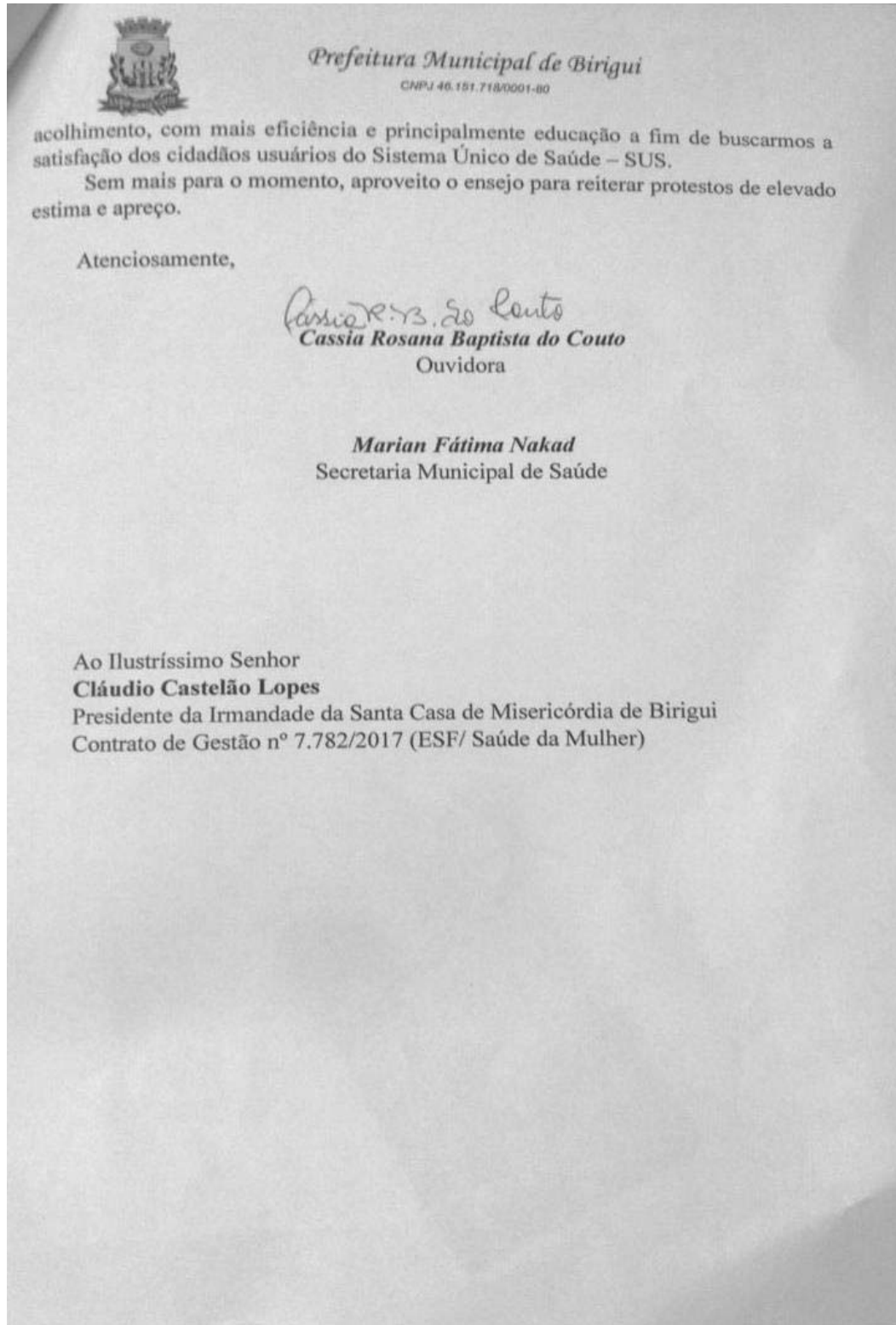
● **ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM**

Não houve reclamações.

● **ATENDIMENTO MÉDICO**

Não houve reclamações nas caixas de sugestões do atendimento médico.

Por fim, conclui este Setor, que faz-se necessário um melhor atendimento a população, onde os servidores atuantes nestas Unidades sejam mais eficientes quanto a prestação de orientações, esclarecimentos de dúvidas e desempenhem um melhor





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 09 de Setembro de 2020.

Memorando n.º 08/2020

Assunto: Manifestações de Municípios nas Caixas de Sugestões de Unidades de Saúde do Município

A Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde,

Venho por meio deste, Apresentar o Relatório mensal referente as manifestações contidas em caixas de sugestões esparsas nas Unidades Básicas de Saúde do município, as quais recebem reclamações, sugestões, elogios e comentários quanto ao funcionamento dos estabelecimentos e atendimento dos servidores aos pacientes frequentadores destes ambientes.

● **LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES**

No que diz respeito a limpeza e a organização das Unidades Básicas de Saúde deste município, não houve reclamações.

Cumpre-nos salientar que, houve elogios quanto aos atendimentos prestados na UBS 01 e na UBS 07, já na UBS 04 não estão respeitando a ordem de chegada.

● **ATENDIMENTO FARMACÊUTICO**

Não houve reclamações.

● **ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM**

Na UBS 06 houve reclamação sobre a sala de vacina, enfermeira não começou a vacinar o horário marcado.

● **ATENDIMENTO MÉDICO**

Na UBS 07 paciente pediu a substituição da médica.



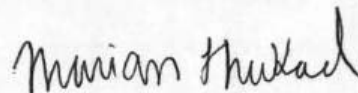
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Por fim, conclui este Setor, que faz-se necessário um melhor atendimento a população, onde os servidores atuantes nestas Unidades sejam mais eficientes quanto a prestação de orientações, esclarecimentos de dúvidas e desempenhem um melhor acolhimento, com mais eficiência e principalmente educação a fim de buscarmos a satisfação dos cidadãos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevado estima e apreço.

Atenciosamente,



Marian Fátima Nakad

Secretaria Municipal de Saúde

Ao Ilustríssimo Senhor

Cláudio Castelão Lopes

Presidente da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui

Contrato de Gestão nº 7.782/2017 (ESF/ Saúde da Mulher)